



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00053/2017, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000996/2018.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00053/2017, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E, DE OUTRO LADO, A SRA. MARIA AUREA DOS SANTOS LUSTOZA, REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA PASTOR RAMOS AGUM, S/Nº, PRAIA DE MAROBA, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE Nº 01020240270001, PARA ATENDER A ESCOLA EMEIEF BARRA DE MAROBA, NA QUAL ABRIGARÁ CERCA DE 40 (QUARENTA) ALUNOS MATRICULADOS, PARA O CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79 - Centro - Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. DILZERLY MIRANDA MACHADO TINOCO**, brasileira, servidora pública, casada, portadora do RG nº 066.768.359 - SSP/RJ e CPF nº 840.732.927-49, residente e domiciliada na Comunidade de Jaqueira, s/nº, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado, a **Sra. MARIA AUREA DOS SANTOS LUSTOZA**, brasileira, portadora do CPF nº 042.211.397-22 e RG nº 866.125 - SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Samuel Duarte, nº 39, Bairro Santo Antônio, Cachoeiro de Itapemirim/ES, doravante denominado **Locador**, ajustam o presente **Termo Aditivo 001**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso X, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93** que lhe são aplicáveis, especialmente o seu Artigo 62, § 3º, e na lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses e, o reajuste (atualização) do valor do mesmo, tendo início a partir do dia 02 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas á prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste (atualização) do mesmo, é estimado em R\$ 17.965,44 (dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), e corresponderá o valor mensal de R\$ 1.497,12 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos), fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme índice do IGP-M, com base anual dos preços de mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Presidente Kennedy . ES, 01 de fevereiro de 2018.

Dilzerly Miranda Machado Tinoco
Secretária Municipal de Educação
LOCATÁRIO

Maria Aurea dos Santos Lustoza
LOCADOR